



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29/03/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Samuel Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “Um homem não pode fazer o certo numa área da vida, enquanto está ocupado em fazer o errado em outra. A vida é um todo indivisível”. (Mahatma Gandhi) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Veto Total à Proposição de Lei nº 13.773/2023 – Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação, em sítio eletrônico oficial, dos produtos mantidos em estoque pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 191/2023 – Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 192/2023 – Ementa:** “Concede remissão e isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Custo de Gerenciamento Operacional - CGO para as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 188/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Autoriza denominar Rovaldo Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 122/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Dispõe sobre



a proibição do corte do fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água por parte das concessionárias às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados ou no dia anterior a feriado, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências legais e específicas”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Lei nº 152/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre a garantia de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação da “#pratodosver”, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais da administração pública municipal direta e indireta, bem como do poder legislativo municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 18/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense José Roberto da Rocha, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Samuel Pereira: envia ofício, datado em 28 de março de 2023, em que justifica sua ausência na reunião plenária do dia 29/03/2023, para cumprimento de agendas em Brasília - DF. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 512/2022, de autoria da prefeita municipal. **Projeto de Lei nº 512/2022 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “ASTRO SCIENCE do Brasil Pesquisa e Desenvolvimento S.A”, e dá outras providências”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Houve um pedido por parte da Secretaria de Governo para que esse projeto pudesse ter sido retirado de pauta. Talvez não tenha tido um tempo hábil. Eu gostaria de pedir o sobrestamento do projeto”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir o arquivamento do Projeto de Lei nº 43/2023, de minha autoria”. **Projeto de Lei nº 43/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do município, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor Presidente! Eu peço vista do Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 64/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à MTO DAMHA FIT Uberaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda”, e dá outras



providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Marcos Adad Jammal. **Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria da prefeita municipal. Foram convidados a Secretária de Desenvolvimento Social de Uberaba, Gicele Gomes, o Secretário adjunto, Herval Kobayashi Ferreira Neto, e o Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, Marcos Alberto Rodrigues, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 184/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** Ementa: “Dispõe sobre a criação do 3º Conselho Tutelar para atuação no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências” **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e de Juventude. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes na presente reunião. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra ao Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na realidade o que a gente está fazendo aqui é dando a oportunidade para que Uberaba possa avaliar a criação de um terceiro conselho. Uberaba hoje pelo número de habitantes já comporta esse terceiro conselho. Então eu queria pedir a sensibilidade dos nobres vereadores que pudesse avaliar com muito carinho esse projeto e dar a oportunidade que esse terceiro conselho seja criado aqui”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu queria só entender o motivo desse projeto ter chegado agora há dois dias de ser publicado, porque nós temos até o dia primeiro de abril para que esse edital seja publicado. Além da temporalidade, pergunto se haverá tempo hábil para isso”. Secretária **Gicele Gomes** expôs: “Boa noite a todos! O lançamento do edital de eleição dos conselhos tutelares é a cargo do Conselho da Criança e do Adolescente. Nós do município e a SEDS, enquanto gestora, temos que oferecer a estrutura administrativa e o RH. O que significa dar oportunidade e a maneira que eles precisem para trabalhar. Você pode trabalhar dentro da nossa legislação com cento e vinte dias do pleito. E tem uma recomendação de cento e oitenta dias também. E a comissão responsável por isso dentro do Conselho da Criança e do Adolescente está trabalhando para que os prazos sejam cumpridos”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Presidente! Eu vou pedir o sobrestamento do meu projeto. É o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2022 (Autoria:**



Vereadores Denise Stefani Max, Ismar Vicente dos Santos, Marcos Adad Jammal, Baltazar dos Reis Silvério, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva e Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a utilização dos símbolos oficiais, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 499/2022, de autoria do Vereador Pastor Eloisio”. **Projeto de Lei nº 499/2022 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na Educação Básica da cidade de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereador Wander Araújo de Freitas. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 36/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 36/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.887, de 25 de março de 2011, que “Dispõe sobre a implantação da Política de Gestão de Documentos no âmbito da Câmara Municipal de Uberaba”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta da Casa Legislativa, nos termos do art. 46, 2º c/c art. 207, II, alínea “e” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “O Professor Wander vem trabalhando nesse projeto a alguns anos e nada mais do que justo que vossa excelência faça a defesa desse projeto”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Realmente é um projeto especial para mim e acredito que também para a Rochelle, que passou pelo departamento e viu alguns gargalos que precisavam ser adequados. Desde quando a gente estava como diretor de departamento a gente começou essa construção. E hoje ele vem para votação de forma muito especial e importante. Vale ressaltar que é um departamento muito importante, onde a gente cuida das leis da nossa cidade. Então eu peço para que todos os colegas tenham essa sensibilidade nessa organização a partir de agora da documentação e pesquisa com essa comissão formada de cada departamento”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, em único turno. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto



de Resolução nº 37/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 37/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Institui o Plano de Classificação Funcional e a Tabela de Temporalidade Documental do Poder Legislativo do Município de Uberaba, e estabelece outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta da Casa Legislativa, nos termos do art. 46, 2º c/c art. 207, II, alínea “e” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o 1º Vice-Presidente dessa Casa, Professor Wander, para fazer a defesa do projeto”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Quando diretor a gente tentou expurgar alguma documentação lá para o arquivo público e a gente teve o impedimento diante a falta dessa aprovação. E para que a gente possa ter esse trabalho definido e tenha esses prazos de poder armazenar esses documentos aqui, e o prazo de expurgar no prazo correto o gerenciamento desses documentos, a gente pede a aprovação desse projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! O nosso Arquivo Público também precisava de um local apropriado para guardar a nossa história. Se acontecer em algum momento alguma tragédia a história de Uberaba vai ser consumida. Fica até uma modesta sugestão. Já devolvemos aqui recursos no primeiro ano dessa legislatura para a segurança pública e a reforma da Unidade de Pronto Atendimento do Mirante. Eu gostaria que o senhor pudesse pensar na possibilidade, se existir essa devolução, que a gente possa colaborar com o nosso Arquivo Público”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Claro que sim, vereador! Eu inclusive já solicito à Diretora do Departamento Parlamentar, Gabriela Nicolino, que faça um documento endereçando a prefeita para que tome providências com esse Arquivo Público. Depende dela também e a gente precisa sensibilizá-la”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Adad Jammal e Luiz Carlos Donizete da Silva”. **Projeto de Lei nº 1/2023 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal e Luiz Carlos Donizete da Silva) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui no Município de Uberaba, o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois**



turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Marcos Jammal, para defender o seu projeto”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Esse colar foi criado na Inglaterra. Os símbolos de inclusão que vocês já devem ter visto. O laço, que é do autismo, a neurodiversidade, o TDH, a deficiência intelectual, acessibilidade e as doenças raras. Temos também as placas de identificação, a visão monocular, que foi aprovado um projeto nessa Casa pelo Vereador Luizinho, a surdez bilateral, a surdez total, a ostomia, a deficiência visual e a baixa visão. Podem ver que algumas dessas situações aqui delimitadas no símbolo de inclusão essa Casa de Lei já apresentou vários projetos. E também tem a carteirinha. Esse colar será usado junto com está carteira para que possa auxiliar a identificação. O responsável pela criança poderá utilizar esse colar. No dia 2 de abril será promovido pelo Laço Azul aqui em Uberaba a semana que é destinada para isso. E nós já estamos disponibilizando quinhentos colares que serão entregues nesse dia pelo Laço Azul. Nada mais justo que sejam entregues por uma instituição série como é o Laço Azul na cidade de Uberaba. Todos os colares que serão feitos nós iremos destinar para todas as crianças que estão cadastradas. E eu não podia deixar de agradecer um parceiro que forneceu esses primeiros quinhentos colares, que é a ONG Semente do Bem. Eu também não posso deixar de reconhecer o Vereador Luizinho Kanecão, que assinou comigo esse projeto. Ele tinha um projeto semelhante. Então queria aqui agradecer ao Vereador Luizinho e ao Vereador Tulio, que gentilmente peço a sua assinatura por tudo que o senhor já fez pelo autismo em nossa cidade”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Obrigado pelo convite em poder assinar. E faço isso com muito prazer. Eu acho que tudo que a gente faz com relação a inclusão ainda vai ser muito pouco diante do débito que a gente tem com essa população na nossa cidade de Uberaba”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Eu gostaria de partilhar a assinatura com os vinte e um vereadores, se assim os senhores entenderem que têm que assinar esse projeto, porque aí ele se torna um projeto da Câmara Municipal”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Almir Pereira da Silva, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 33/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 33/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes de personalidades a serem agraciadas com a “Homenagem Especial aos



Companheiros e Companheiras Leão, Domadoras, Companheiros LEO” no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por 2/3 dos membros da Casa Legislativa, nos termos do inciso V, § 2º do art. 164 e alínea “h”, inciso I do art. 207 do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Lu Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Como integrante do Lions Nair eu me sinto honrada. E já coloco aqui o meu nome à disposição para participar inclusive da mesa de trabalho. Amanhã será uma honra acolhê-los aqui na nossa Casa de Leis para agracia-los com tamanha honraria. Peço a votação unânime de todos os pares porque os Leões, tantos os Lions como os Rotarys e as maçonarias, são órgãos que trabalham diuturnamente e incansavelmente para uma sociedade igualitária”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 34/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 34/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de abril, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Parlamentares. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Anderson Donizetti de Souza, em único turno. Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu estive ontem na comunidade de Santa Fé. Calamidade pública! Crianças estão deixando de estudar por falta de transporte. As vans estão sendo destruídas porque aquela rodovia se encontra totalmente destruída. E não tem como as vans buscar as crianças em volta ali de Santa Fé, nas chácaras e nas fazendas. Eu faço aqui essa denúncia a favor de uma comunidade rural carente, onde as crianças estão ficando sem estudar. E eu venho sendo procurado constantemente por usuários do Centro Municipal de Hipertensão e de Diabetes, queixando da falta de médicos naquele local. Solicito aqui o envio de médicos para atuarem naquelas unidades. É o pior governo de todos os tempos quando se fala em saúde. Além disso, chegou também ao meu conhecimento que a UPA provisória está com o aparelho de raio x quebrado mais uma vez”. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 29-03-2023 – fls. 8)

havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 03 de abril de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 29-03-2023 – fls. 9)

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente